



**GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 032 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DOS OCUPANTES DOS CARGOS
COMISSIONADOS E DE FUNÇÕES
GRATIFICADAS NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE IBARETAMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal de Ibaretama vem realizando um redimensionamento orçamentário, visando adequar as despesas com pessoal à realidade das receitas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de redução nas despesas com vistas a se manter investimentos necessários à manutenção e ampliação dos equipamentos e serviços públicos essenciais;

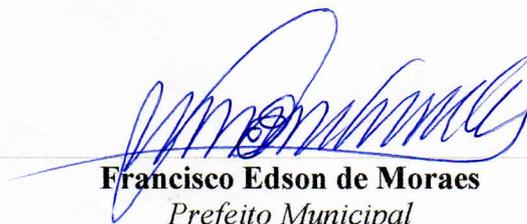
DECRETA:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS** todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Município de Ibaretama, com exceção dos atuais Secretários Municipais, a partir de **10/10/2018**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Ibaretama-CE, 09 de outubro de 2018


Francisco Edson de Moraes
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **032**, de 09 de outubro de 2018, que “**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS COMISSIONADOS E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito, Ibaretama-CE, 09 de outubro de 2018


Francisco Edson de Moraes
Prefeito Municipal